



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 276/2026/SA de 17.08.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

Conceder o 8º(sexto) Avanço Trienal, equivalente a 15% do vencimento básico (01/08/2023 A 01/08/2026) a partir do mês de agosto de 2026, a servidora **Marina Ines Henn Dutra**, professora, matrícula nº 280, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Data Base: 01.08.2002

Dilermando de Aguiar, aos 17(dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.